



CONGLOMERADO PRUDENCIAL CODEPE · SEGMENTO S4

# Relatório de Pilar 3

## Gerenciamento de Riscos e Capital

Tabela OVA — Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

Res. BCB 54/2020 · Res. BCB 355/2023 · Res. CMN 4.557/2017 · Res. CMN 5.222/2025

Data-base: 31 de dezembro de 2025

**Declaração de responsabilidade da Diretoria** (art. 5º, §3º, Res. BCB nº 54/2020 · art. 56, Res. CMN nº 4.557/2017): A Diretoria da **CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S/A** e da **Ótimo Sociedade de Crédito Direto S/A** declara-se responsável pelas informações divulgadas neste Relatório de Pilar 3, confirmando que as mesmas refletem fielmente a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do Conglomerado Prudencial à data-base de 31/12/2025. Este relatório fica disponível no site da Instituição pelo prazo de **cinco anos**.

### Definição e Objetivo

O termo **INSTITUIÇÃO**, citado ao longo deste relatório, refere-se indistintamente à **CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S/A** e/ou à **Ótimo Sociedade de Crédito Direto S/A**, quando aplicável. Ambas integram o mesmo Conglomerado Prudencial, tendo a Codepe CVC S/A como Instituição Líder.

Este Relatório de Pilar 3 é elaborado em conformidade com a **Resolução BCB nº 54/2020** (alterada pela Resolução BCB nº 355/2023) e com a **Resolução CMN nº 4.557/2017** (alterada pela Resolução CMN nº 5.222/2025), bem como com a Resolução CMN nº 4.966/2021 (critérios de provisionamento IFRS 9) e demais normativos aplicáveis.

O objetivo é divulgar ao público informações qualitativas relativas à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital da INSTITUIÇÃO, em atendimento aos princípios de transparência e disciplina de mercado estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. A INSTITUIÇÃO encontra-se classificada no **Segmento S4** (Res. CMN nº 4.553/2017), aplicando-se o princípio da proporcionalidade conforme a Res. CMN nº 4.606/2017.

### Política de Divulgação de Informações

Art. 56, Res. CMN 4.557/2017 · Arts. 22–23, Res. BCB 54/2020 (alt. BCB 355/2023) · Data-base 31/12/2025

**Descrição resumida dos principais aspectos da Política de Divulgação** — exigida pelo art. 23, §4º, Res. BCB 54/2020 para o Relatório com data-base 31 de dezembro.

#### PRINCIPAIS ASPECTOS DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

<b>Responsável</b>	Diretor responsável pela divulgação de informações, indicado perante o BCB. A área de Compliance, juntamente com membros da Diretoria, analisa a criticidade das informações e decide a relevância e o grau de sigilo.
<b>Relatórios obrigatórios</b>	<p><b>Relatório de Pilar 3 (Tabela OVA)</b> — periodicidade semestral, datas-base 30/06 e 31/12, publicado no site da Instituição.</p> <p><b>Relatório GRSAC</b> (riscos socioambientais e climáticos) — periodicidade anual, data-base 31/12, prazo máximo de publicação 31 de março do ano seguinte (Res. BCB 139/2021).</p>



<b>Canal de publicação</b>	Site oficial da INSTITUIÇÃO, em local único, de acesso público e de fácil localização, em seção específica de Gerenciamento de Riscos. Demonstrações financeiras disponíveis no site do Banco Central do Brasil (Central de Informações do SFN).
<b>Prazo de retenção</b>	Os relatórios ficam disponíveis no site pelo período de cinco anos contados da data de divulgação (art. 23, §2º, Res. BCB 54/2020). A RAS, a documentação das estruturas de gerenciamento e os relatórios aplicáveis são mantidos à disposição do BCB pelo mesmo prazo (art. 57, Res. CMN 4.557/2017).
<b>Crítérios de relevância</b>	A INSTITUIÇÃO divulga apenas informações que possam interferir ou influenciar o processo de tomada de decisão de natureza econômica de clientes e usuários externos. Documentos classificados como restritos ou sigilosos não são divulgados.
<b>Princípios adotados</b>	Confidencialidade · Integridade · Autenticidade · Legalidade · Disponibilidade. A divulgação de informações de risco é um processo contínuo com adoção das melhores práticas.
<b>Retificação</b>	O relatório é imediatamente retificado no caso de identificação de inconsistências, com explicitação da ocorrência na nova versão publicada (art. 24, Res. BCB 54/2020).
<b>Revisão da Política</b>	A Política de Divulgação de Informações é aprovada e revisada pela Diretoria com periodicidade mínima anual (art. 9º, II, "g", Res. CMN 4.557/2017).

## Tabela OVA — Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

Seção II · Res. BCB 54/2020 · Res. BCB 355/2023 · Formato flexível · Periodicidade: semestral

### OVA(A) — MODELO DE NEGÓCIOS E PERFIL DE RISCOS

Codepe Corretora de Valores e Câmbio S/A é a Instituição Líder do Conglomerado Prudencial, com objeto social de operações em Bolsa de Valores, Câmbio e Renda Fixa. A Ótimo Sociedade de Crédito Direto S/A, como Instituição Participante, tem como principais atividades empréstimos, financiamentos, aquisição de direitos creditórios e emissão de moeda eletrônica.

A INSTITUIÇÃO tem capacidade de gerenciar seus riscos de forma efetiva e prudente, por meio de controles e ferramentas internas, e está apta a assumir riscos de maneira moderada, com Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital integrada, contemplando indicadores quantitativos, cenários e testes periódicos.

### OVA(B) — APETITE POR RISCOS E RAS

A estrutura de gerenciamento contempla, de forma integrada, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental, alinhada à **Declaração de Apetite ao Risco (RAS 001 — v2.0)** aprovada pela Diretoria em conjunto com o CRO, nos termos do art. 9º, I e II, da Res. CMN 4.557/2017. A INSTITUIÇÃO adota postura de apetite **moderado** a riscos, com limites e controles compatíveis com seu porte e complexidade operacional (Segmento S4).

### OVA(C) — ESTRUTURA INTEGRADA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Tipo de Risco	Definição resumida	Metodologia principal	Normativo de referência	Pilar
<b>Operacional</b>	Perdas por falhas em processos, sistemas, pessoas ou eventos	Identificação e classificação de eventos; análise de causa raiz	Res. CMN 4.557/2017 · BCB 54/2020	1 e 2



	externos, incluindo risco legal			
<b>Mercado</b>	Perdas por flutuação de valores: juros, câmbio, ações e commodities	Análise de sensibilidade via Riskdriver; classificação de carteira de negociação	Res. CMN 4.557/2017 · BCB 54/2020	1 e 2
<b>Liquidez</b>	Incapacidade de honrar obrigações correntes e futuras sem perdas significativas	Monitoramento diário de posição; testes de estresse (normal e adverso)	Res. CMN 4.557/2017 · CMN 5.222/2025	2
<b>Crédito</b>	Perdas por inadimplência, deterioração creditícia ou reestruturação de instrumentos financeiros	Análise de carteira; monitoramento de concentração; avaliação de garantias; IFRS 9 (ECL)	Res. CMN 4.557/2017 · CMN 4.966/2021	1 e 2
<b>Socioambiental e Climático</b>	Perdas decorrentes de danos socioambientais e climáticos, componente transversal das demais modalidades	Due diligence de clientes; questionário "Conheça seu Parceiro"; PRSAC	Res. CMN 4.557/2017 · CMN 4.945/2021 · BCB 139/2021	2

A gestão dos riscos socioambientais e climáticos é detalhada no **Relatório GRSAC**, publicado concomitantemente em conformidade com a Res. BCB 139/2021 e a Res. CMN 4.945/2021, disponível no site da INSTITUIÇÃO.

#### OVA(D) — PRINCIPAIS RISCOS E COMO SÃO GERENCIADOS

Os cinco tipos de risco identificados são gerenciados de forma integrada pela unidade específica de Gerenciamento de Riscos, segregada das unidades de negócios e de Auditoria Interna. Os detalhes metodológicos estão descritos na Seção 6 deste relatório.

#### OVA(E), (F), (G) — REMISSÕES

- **OVA(e) — Canais de disseminação da cultura de riscos:** descritos na Seção 5 deste relatório.
- **OVA(f) — Programa de testes de estresse:** descrito na Seção 8 deste relatório.
- **OVA(g) — Gerenciamento de capital e adequação do PR:** descrito na Seção 10 deste relatório.

### Governança do Gerenciamento de Riscos

Arts. 7º, 9º e 43–44, Res. CMN 4.557/2017 · Seção II, Res. BCB 54/2020

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A atividade de Gerenciamento de Riscos é executada por unidade específica, segregada das unidades de negócios e da Auditoria Interna (terceirizada), com profissionais qualificados que conhecem os produtos e serviços da INSTITUIÇÃO, possuem acesso a capacitação regular e compreendem as limitações e incertezas das metodologias utilizadas.

#### DIRETOR DE RISCOS (CRO)

A Codepe e a Ótimo SCD indicaram, cada uma, um CRO perante o BCB, com condições adequadas de exercer suas atribuições de forma independente e de reportar diretamente ao Presidente da INSTITUIÇÃO. As atribuições do CRO abrangem: supervisão da estrutura de gerenciamento; adequação das políticas e modelos à RAS; capacitação da equipe; e subsídio técnico ao processo de decisão estratégica.



## ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Compete à Diretoria: fixar e revisar anualmente os níveis de apetite por riscos; aprovar políticas, estratégias e limites; assegurar a correção de deficiências; autorizar exceções (exceto para riscos de tolerância zero); garantir níveis adequados de capital e liquidez; e assegurar que a remuneração dos executivos não incentive comportamentos incompatíveis com a RAS.

## ATRIBUIÇÕES CONJUNTAS — CRO E DIRETORIA

O CRO e a Diretoria devem compreender integradamente os riscos que impactam capital e liquidez, garantir a observância da RAS, entender as limitações dos modelos utilizados — inclusive os desenvolvidos por terceiros — e assegurar o monitoramento contínuo dos riscos em todos os níveis da INSTITUIÇÃO.

## Canais de Disseminação da Cultura de Riscos

A INSTITUIÇÃO mantém os seguintes canais e instrumentos para preservar e aumentar o nível de conscientização de cada colaborador:

1. **Código de Ética, Conduta e Relacionamento** — estabelece padrões éticos e de conduta a serem observados por todos os colaboradores e prestadores de serviços.
2. **Política de Gerenciamento Integrada de Riscos (POL-015)** — disponível na intranet e no site da INSTITUIÇÃO, contempla a estrutura integrada de riscos compatível com o modelo de negócios e complexidade operacional.
3. **Programas de Conscientização** — voltados a segurança da informação, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLD/FT), proteção de dados e cumprimento das normas internas.
4. **Manuais de Controles Internos** — atualizados e disponíveis para todos os colaboradores na intranet.

## Mensuração dos Riscos

### RISCO DE CRÉDITO

| Res. CMN 4.557/2017 · Res. CMN 4.966/2021 (IFRS 9) · BCB 54/2020

Instrumentos: análise da carteira por produto; monitoramento de concentração por cliente e produto; avaliação da cobertura de garantias (derivativos); e avaliação e monitoramento de garantias da Ótimo SCD. O critério de provisionamento adota a metodologia de perda esperada de crédito (ECL — Expected Credit Loss), em conformidade com a Res. CMN 4.966/2021 (IFRS 9), contemplando avaliação individual e coletiva das exposições.

### RISCO DE MERCADO

A INSTITUIÇÃO classifica os instrumentos detidos com intenção de negociação de forma consistente. Para análise de sensibilidade, utiliza a ferramenta Riskdriver, que apresenta relatório comparativo de dois cenários contendo: (a) Risco de Mercado — Juros Pré, Cupom de Moeda, Cupom de Índice de Preço, Cupom de Taxas de Juros, Moedas, Ações e Commodities; e (b) Risco Não Mercado — Risco Operacional e Ativos Ponderados pelo Risco.

### RISCO DE LIQUIDEZ

| Res. CMN 4.557/2017 · Res. CMN 5.222/2025

O gerenciamento contempla: monitoramento contínuo das obrigações correntes e futuras; avaliação da capacidade de transferência de liquidez entre entidades do conglomerado (novo requisito — Res. CMN 5.222/2025, vigência 01/09/2025); identificação de eventuais restrições legais, contratuais ou regulatórias; e testes de estresse de liquidez em cenários normais e adversos.

**Contas COSIF monitoradas — Codepe CVC S/A:** 1.2.1.00.00-8 (Compromissadas), 1.3.1.10.00-4 (TPF), 1.8.4.10.00-8 (Caixas de Liquidação) vs. Grupo 4 (obrigações). Os títulos públicos federais devem sempre ser suficientes para cobrir todas as obrigações com partes relacionadas.



**Contas COSIF monitoradas — Ótimo SCD S/A:** 1.4.2.02.00-7, 1.3.6.25.00-1, 1.4.2.06.00-3 vs. 4.1.9.30.00-5 e 4.4.1.65.00-4. As disponibilidades e os TPF devem sempre cobrir, no mínimo, as obrigações referentes às Contas de Pagamentos Pré-Pagas.

#### Plano de Contingência de Liquidez (PCL) — Três níveis de alerta progressivos:

Nível 1 — Preventivo	Nível 2 — Moderado	Nível 3 — Crítico
Índice de cobertura entre 110%–130%, ou cobertura das Contas Pré-Pagas (Ótimo) entre 100%–110%. Monitoramento intensificado; reporte imediato ao CRO e à Diretoria.	Índice de cobertura abaixo de 110%, ou cobertura das Contas Pré-Pagas abaixo de 100%. Reunião da Diretoria em até 48 horas; suspensão de novas concessões; acionamento das fontes de contingência.	Risco iminente de descumprimento de obrigações em 2 dias úteis. Reunião extraordinária da Diretoria em até 24 horas; avaliação de comunicação ao BCB.

#### RISCO OPERACIONAL

| Seção XV, Res. BCB 54/2020 · Res. CMN 4.557/2017

O gerenciamento abrange: identificação, avaliação, monitoramento, mitigação e reporte de eventos de perdas operacionais, incluindo riscos legais, tecnológicos, de terceiros e de continuidade de negócios. A INSTITUIÇÃO mantém processos para classificar as perdas operacionais relevantes e efetuar análise de causa raiz tempestiva. O **Plano de Continuidade de Negócios (PCN)**, aprovado anualmente pela Diretoria, contempla cenários críticos de interrupção operacional e estabelece procedimentos de resposta por nível de responsabilidade.

#### RISCO SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICO

A gestão observa os princípios de relevância e proporcionalidade, com diretriz básica de desenvolvimento sustentável. A área de Compliance realiza procedimentos de due diligence para avaliar riscos de novos clientes e fornecedores, que devem preencher questionário "Conheça seu Parceiro". Os riscos físicos e de transição são descritos em detalhe no Relatório GRSAC.

#### Processo de Reporte à Alta Administração

A área de Compliance comunica todos os eventos relevantes à Diretoria, com quem se reúne periodicamente para deliberar sobre ações e ocorrências. Os reportes são realizados com as seguintes periodicidades mínimas:

- **Diária** — monitoramento de indicadores de liquidez (posição COSIF) e capital (DDR via Riskdriver); limites operacionais de clientes (e-Guardian/LINE).
- **Mensal** — apuração dos KRIs da RAS; DRM (risco de mercado); RWAOPAD; DLO; testes de estresse (Default 1 e 2); monitoramento do perfil de captação.
- **Semestral** — Relatório de Pilar 3 (Tabela OVA); relatório de perdas operacionais relevantes.
- **Anual** — revisão e aprovação da RAS, das políticas de gerenciamento de riscos e capital, do Plano de Capital, do PCL, do PCC, do PCN e da Política de Divulgação de Informações; Relatório GRSAC.

#### Programa de Testes de Estresse

A equipe de Compliance executa mensalmente, via ferramenta Riskdriver, testes de Análise de Sensibilidade com dois cenários pré-cadastrados:

Default 1 — Estresse Moderado	Default 2 — Estresse Severo	Periodicidade
Fator de estresse de 25% sobre todas as parcelas, exceto RWACPAD e RWAOPAD. Simula deterioração	Fator de estresse de 50% sobre todas as parcelas, exceto RWACPAD e RWAOPAD. Simula cenário severo de	Mensal. Resultados incorporados nas decisões estratégicas da Diretoria, na revisão da RAS, das políticas, dos



moderada, compatível com episódios históricos de volatilidade elevada no mercado financeiro brasileiro.	crise sistêmica, compatível com eventos de ruptura como quebra de grandes instituições financeiras ou crises cambiais agudas.	limites de gerenciamento de riscos e capital, e na elaboração dos Planos de Contingência (PCC e PCL).
---	---	---

Diretrizes dos portfólios testados: (i) renda variável — preferencialmente ações de sólido histórico, vedadas posições alavancadas em derivativos (exceto lançadoras de opções e hedge); (ii) câmbio — posição comprada admitida, vedada exposição vendida líquida; (iii) renda fixa — exclusivamente emissores com baixo risco de crédito; (iv) crédito — observados os limites de exposição por cliente e concentração da RAS.

### Estratégias de Mitigação de Riscos e sua Efetividade

A INSTITUIÇÃO adota as seguintes estratégias: (i) levantamento dos riscos, impactos e perdas relevantes; (ii) visão integrada dos riscos; (iii) estruturação de planos de mitigação; (iv) modelo de governança corporativa; (v) mensuração dos riscos e impactos; e (vi) monitoramento dos resultados com frequência.

Com todos os riscos mapeados, determina-se a probabilidade de ocorrência efetiva e a gravidade do impacto. A efetividade das estratégias é avaliada periodicamente pela Auditoria Interna e pela área de Compliance, com reporte à Diretoria.

### Gerenciamento de Capital

Arts. 24–26, Res. CMN 4.557/2017 · Seção II (OVA), Res. BCB 54/2020 · Res. Conjunta BCB/CMN 14/2025

#### ADEQUAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA — DATA-BASE 31/12/2025

<p><b>Índice de Basileia (IB)</b></p> <p><b>241%</b></p> <p>Mínimo regulatório: 10,5% ✓ <b>Apetite</b> RAS: ≥ 13,0% ✓</p>	<p><b>Índice Nível I (IBRP)</b></p> <p><b>241%</b></p> <p>Mínimo regulatório: 8,5% ✓ <b>Apetite</b> RAS: ≥ 10,5% ✓</p>	<p><b>Índice Capital Principal (ICP)</b></p> <p><b>241%</b></p> <p>Mínimo regulatório: 7,0% ✓ <b>Apetite</b> RAS: ≥ 9,0% ✓</p>
---	--	--

O Patrimônio Líquido consolidado totalizou **R\$ 51.792 mil**, representando margem de aproximadamente R\$ 47.532 mil acima do requerimento mínimo regulatório. O acompanhamento dos índices é realizado mensalmente pela área de Compliance, com reporte à Diretoria e ao CRO.

#### PLANO DE CONTINGÊNCIA DE CAPITAL (PCC)

Nível 1 — Preventivo	Nível 2 — Moderado	Nível 3 — Crítico
IB entre 12,0%–13,0%   IBRP entre 10,0%–10,5%   ICP entre 8,5%–9,0%. Monitoramento intensificado; restrição a novas operações que elevem o RWA.	IB entre 10,5%–12,0%   IBRP entre 8,5%–10,0%   ICP entre 7,0%–8,5%. Reunião em até 48 h; suspensão de dividendos/JCP; avaliação de fontes de recomposição.	IB abaixo de 10,5%   IBRP abaixo de 8,5%   ICP abaixo de 7,0%. Reunião extraordinária em até 24 horas; acionamento de todas as fontes de recomposição; avaliação de comunicação ao BCB.

Fontes de recomposição de capital, em ordem de preferência: (1) retenção de lucros/suspensão de distribuição — imediata; (2) redução de RWA — até 30 dias; (3) alienação de ativos não estratégicos — até



60 dias; (4) emissão de instrumentos elegíveis ao PR — 60 a 90 dias; (5) aporte dos acionistas — 60 a 120 dias.

#### **PLANO DE CAPITAL — HORIZONTE 2026–2029**

O Plano de Capital abrange horizonte mínimo de 4 anos e contempla: ameaças e oportunidades do ambiente econômico; projeções de ativos, passivos, receitas e despesas; metas de crescimento e participação de mercado; política de distribuição de resultados; e conteúdo da RAS. O Plano inclui como tema crítico a adequação de capital da Ótimo SCD ao cronograma escalonado da Resolução Conjunta BCB/CMN nº 14/2025, com primeiro enquadramento requerido a partir de 01/07/2026.